

PORTARIA Nº 1511/2023

DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1037/2023-SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 08 (oito) dias de folga à ALMIR ALVES DE OLIVEIRA, registrado(a) sob matrícula n° 10199, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão